PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 118, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Antecipa as Feiras Livres, em virtude das festividades de Final de Ano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro de 2021, sábado, é a data alusiva ao nascimento de Jesus Cristo, tempo de comemorar a vida, espalhar o amor e semear a esperança, bem como que o dia 31 de dezembro de 2021, é véspera de Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam antecipadas as Feiras Livres deste município, previstas para ocorrer no sábado, dia 25 de dezembro do ano em curso, para ***sexta-feira, dia 24 de dezembro de 2021***, e no sábado, dia 01 de janeiro de 2022, para ***sexta-feira, dia 31 de dezembro de 2021.***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Buíque, em 16 de dezembro de 2021.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO

Publicado em

16/12/2021